

PROGRAMA SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA - FINANCIAMENTOS ATRIBUÍDOS DESDE 1979

Tabela I - Financiamentos atribuídos desde 1979 e análise da sua correspondência com as atuais 373 freguesias da RLVT, com vista a avaliar quais as que ainda se podem candidatar
DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, PUBLICADO NO DR (I-SÉRIE-B) DE 6 DE JULHO, CONJUGADO COM O ENTENDIMENTO HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 06/12/2017

NUT III	Distrito	Município	373 FREGUESIAS ATUAIS Após reposição, em 2025, de freguesias que tinham sido agregadas em 2013	534 FREGUESIAS Anteriores à reorganização do território em 2013	Ano de atribuição do financiamento	Valor do financiamento (€)	Observações (Freguesias anteriores à reorganização do território em 2013)	Possibilidade de acesso ao Programa pelas 373 freguesias atuais
Médio Tejo	Santarém	ABRANTES	Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Abrantes (São João)	1988	29 429,07		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
				Abrantes (São Vicente)	1989	14 963,94		
				Alferrarede	1979	7 481,96		
			Aldeia do Mato e Souto	Aldeia do Mato	1993	14 963,93		
				Souto	1995	16 207,74		
			Alvega e Concavada	Alvega	1986	9 975,96		
				Concavada	1991	12 469,94		
			Bemposta	Bemposta	1987	9 975,96		
			Carvalhal	Carvalhal	1990	12 469,94		
			Fontes	Fontes	1991	12 469,95		
			Martinchel	Martinchel	1995	30 177,27		
			Mouriscas	Mouriscas	1985	7 481,97		
			Pego	Pego	1989	9 975,96		
			Rio de Moinhos	Rio de Moinhos	1985	7 481,96		
				São Facundo	1984	7 481,97		
			Vale das Mós	Vale das Mós	1990	12 469,95		
São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	São Miguel do Rio Torto	1992		20 201,31				
	Rossio ao Sul do Tejo	1984	7 481,96					
			Tramagal	Tramagal	1986	9 975,96		
Médio Tejo	Santarém	ALCANENA	Alcanena e Vila Moreira	Alcanena	1984	7 481,97		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
				Vila Moreira	1997	35 090,14		
			Bugalhos	Bugalhos	1995	17 457,92		
			Malhou, Louriceira e Espinheiro	Malhou	1995	27 144,51		
				Louriceira	1984	7 481,96		
				Espinheiro	1985	7 481,97		
			Minde	Minde	1981	7 481,97		
			Moitas Venda	Moitas Venda	1984	7 481,96		
			Monsanto	Monsanto	1996	19 153,83		
Serra de Santo António	Serra de Santo António	1986	9 975,96					
Oeste	Leiria	ALCOBAÇA	Alcobaça e Vestiaria	Alcobaça	1998	8 728,96	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).	APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS (C/ EXCEÇÃO DE SÃO MARTINHO DO PORTO) SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
				Vestiaria	1997	35 713,94		
			Alfeizerão	Alfeizerão	1985	7 481,97		
			Aljubarrota	Aljubarrota (Prazeres)	1985	7 481,97		
				Aljubarrota (São Vicente)	1984	7 481,97		
			Bárrio	Bárrio	1981	7 481,97		
			Benedita	Benedita	1981	7 481,97		
			Cela	Cela	1995	33 419,46		
			Coz, Alpedriz e Montes	Coz	1981	7 481,97		
				Alpedriz	1998	26 436,29		
				Montes	1995	17 457,92		
			Évora de Alcobaça	Évora de Alcobaça	1984	7 481,96		
			Maiorga	Maiorga	1985	7 481,97		
			Pataias e Martingança	Pataias	1983	7 481,97		
				Martingança	1989	9 975,96		
			São Martinho do Porto	São Martinho do Porto	1998	6 983,17	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).	
Turquel	Turquel	1996	22 645,42					
Vimeiro	Vimeiro	1997	27 733,17					
Península de Setúbal	Setúbal	ALCOCHETE	Alcochete	Alcochete	1983	7 481,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Samouco	Samouco	1998	19 951,92		
			São Francisco	São Francisco	1986	9 975,96		
Oeste	Lisboa	ALENQUER	Abrigada e Cabanas de Torres	Abrigada	1981	7 481,97		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
				Cabanas de Torres	1997	29 728,36		
			Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha	Aldeia Galega da Merceana	1984	7 481,96		
				Aldeia Gavinha	1995	21 448,31		
			Alenquer (Santo Estêvão e Triana)	Alenquer (Santo Estêvão)	1985	7 481,97		
				Alenquer (Triana)	1984	7 481,96		
			Carregado e Cadafais	Carregado	1990	12 469,95		
				Cadafais	1989	25 688,09		
			Meca	Meca	1988	9 975,96		
			Olhalvo	Olhalvo	1986	9 975,96		
			Ota	Ota	1991	12 469,95		
			Ribafria e Pereiro de Palhacana	Ribafria	1992	14 963,93		
				Pereiro de Palhacana	1981	7 481,97		
			Carnota	Carnota	1996	27 733,15		
			Ventosa	Ventosa	1995	30 177,27		
			Vila Verde dos Francos	Vila Verde dos Francos	1985	7 481,97		

PROGRAMA SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA - FINANCIAMENTOS ATRIBUÍDOS DESDE 1979

Tabela I - Financiamentos atribuídos desde 1979 e análise da sua correspondência com as atuais 373 freguesias da RLVT, com vista a avaliar quais as que ainda se podem candidatar

DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, PUBLICADO NO DR (I-SÉRIE-B) DE 6 DE JULHO, CONJUGADO COM O ENTENDIMENTO HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 06/12/2017

NUT III	Distrito	Município	373 FREGUESIAS ATUAIS Após reposição, em 2025, de freguesias que tinham sido agregadas em 2013	534 FREGUESIAS Anteriores à reorganização do território em 2013	Ano de atribuição do financiamento	Valor do financiamento (€)	Observações (Freguesias anteriores à reorganização do território em 2013)	Possibilidade de acesso ao Programa pelas 373 freguesias atuais
Península de Setúbal	Setúbal	ALMADA	Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Almada	1984	7 481,97		APENAS COSTA DA CAPARICA SE PODE CANDIDATAR, SE NÃO DISPUSER DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
				Cova da Piedade	1985	7 481,97		
				Pragal	1989	14 963,94		
				Cacilhas	1993	16 959,13		
			Caparica e Trafaria	Caparica	1992	19 951,92		
				Trafaria	1991	35 289,96		
			Charneca de Caparica e Sobreda	Charneca de Caparica	1988	14 963,94		
				Sobreda	1986	14 963,94		
			Costa da Caparica	Costa da Caparica	1984	7 481,97		
			Laranjeiro e Feijó	Laranjeiro	1990	17 457,92		
Feijó	1995	3 366,89						
Lezíria do Tejo	Santarém	ALMEIRIM	Almeirim	Almeirim	1988	14 963,94		APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Benfica do Ribatejo	Benfica do Ribatejo	1985	49 980,00		
			Fazendas de Almeirim	Fazendas de Almeirim	1981	7 481,97		
			Raposa	Raposa	1984	7 481,96		
Lezíria do Tejo	Santarém	ALPIARÇA	Alpiarça	Alpiarça	1983	7 481,96		APENAS SE PODE CANDIDATAR SE NÃO DISPUSER DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
Grande Lisboa	Lisboa	AMADORA	Águas Livres	Damaia	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.	APENAS ÁGUAS LIVRES PODE SER FINANCIADA (cf Tabela II)
			Alfragide	Alfragide	1981	7 481,97		
				Buraca	1981	7 481,97		
			Encosta do Sol	Alfornelos	1999	35 962,17		
				Brandoa	1986	14 963,94		
			Falagueira-Venda Nova	Falagueira	1981	9 975,96		
				Venda Nova	1999	44 891,80		
			Mina de Água	Mina	1988	24 690,50		
				São Brás	1999	64 344,93		
			Venteira	Venteira	1981	9 975,96		
				Reboleira	1989	11 971,15	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).	
			Oeste	Lisboa	ARRUDA DOS VINHOS	Arranhó	Arranhó	
Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos	1990				20 575,41		
Cardosas	Cardosas	1981				7 481,97		
São Tiago dos Velhos	São Tiago dos Velhos	1984				7 481,96		
Lezíria do Tejo	Lisboa	AZAMBUJA	Alcoentre	Alcoentre	1988	9 975,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Aveiras de Baixo	Aveiras de Baixo	1990	15 088,63		
			Aveiras de Cima	Aveiras de Cima	1984	7 481,97		
			Azambuja	Azambuja	1984	7 481,97		
			Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa	Manique do Intendente	1991	12 469,94		
				Vila Nova de São Pedro	1984	7 481,96		
				Maçussa	1986	9 975,96		
			Vale do Paraíso	Vale do Paraíso	1981	7 481,97		
Vila Nova da Rainha	Vila Nova da Rainha	1992	14 963,93					
Península de Setúbal	Setúbal	BARREIRO	Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena	Alto do Seixalinho	1995	40 402,63		APENAS SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA SE PODE CANDIDATAR, SE NÃO DISPUSER DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
				Santo André	1997	28 830,51		
				Verderena	1995	22 445,91		
			Barreiro e Lavradio	Barreiro	1996	28 830,51		
				Lavradio	1984	7 481,97		
			Palhais e Coína	Palhais	1999	29 927,88		
				Coina	—	—		
			Santo António da Charneca	Santo António da Charneca	1995	36 736,47		
Lezíria do Tejo	Santarém	BENAVENTE	Barrosa	Barrosa	1990	17 457,92		APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Benavente	Benavente	1981	7 232,57		
			Samora Correia	Samora Correia	1991	17 457,92		
			Santo Estêvão	Santo Estêvão	1985	7 481,97		
Oeste	Leiria	BOMBARRAL	Bombarral e Vale Covo	Bombarral	1983	9 975,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
				Vale Covo	1984	7 481,96		
			Carvalhal	Carvalhal	1983	7 481,97		
			Pó	Pó	1985	34 417,06		
Oeste	Lisboa	CADAVAL	Lamas e Cercal	Roliça	1983	7 481,97	Foi financiada em 1981, mas como não tinha sede própria, pôde ser comparticipada, de novo, em 2004.	APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
				Alguber	1988	9 975,96		
				Cadaval	1989	9 975,96		
			Painho e Figueiros	Pêro Moniz	1985	7 481,96		
				Lamas	1981 e 2004	49 980,00		
			Peral	Cercal	1984	7 481,97		
				Painho	1984	7 481,97		
			Vermelha	Figueiros	1986	9 975,96		
				Peral	1985	31 798,37		
			Vermelha	Vermelha	1990	12 469,95		
Vilar	Vilar	1983	7 481,97					

PROGRAMA SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA - FINANCIAMENTOS ATRIBUÍDOS DESDE 1979

Tabela I - Financiamentos atribuídos desde 1979 e análise da sua correspondência com as atuais 373 freguesias da RLVT, com vista a avaliar quais as que ainda se podem candidatar
DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, PUBLICADO NO DR (I-SÉRIE-B) DE 6 DE JULHO, CONJUGADO COM O ENTENDIMENTO HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 06/12/2017

NUT III	Distrito	Município	373 FREGUESIAS ATUAIS Após reposição, em 2025, de freguesias que tinham sido agregadas em 2013	534 FREGUESIAS Anteriores à reorganização do território em 2013	Ano de atribuição do financiamento	Valor do financiamento (€)	Observações (Freguesias anteriores à reorganização do território em 2013)	Possibilidade de acesso ao Programa pelas 373 freguesias atuais
Oeste	Leiria	CALDAS DA RAINHA	A dos Francos	A dos Francos	1996	18 954,31		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Alvorninha	Alvorninha	1989	9 975,96		
			Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório	Caldas da Rainha (Nossa Senhora do Pópulo)	1981	6 484,37		
				Coto	1987	9 975,96		
				São Gregório	1988	9 975,96		
			Caldas da Rainha - Santo Onofre e Serra do Bouro	Caldas da Rainha (Santo Onofre)	1992	16 959,13	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83- C/2013 (LOE/2014).	
				Serra do Bouro	1995	17 457,93		
			Carvalhal Benfeito	Carvalhal Benfeito	1989	9 975,96		
			Foz do Arelho	Foz do Arelho	1997	29 728,36		
			Landal	Landal	1984	7 481,96		
			Nadadouro	Nadadouro	1991	12 469,94		
			Salir de Matos	Salir de Matos	1991	12 469,94		
			Santa Catarina	Santa Catarina	1986	9 975,96		
			Tornada e Salir do Porto	Tornada	1987	9 975,96		
				Salir do Porto	1997	19 752,39		
Vidais	Vidais	1995	29 429,08					
Lezíria do Tejo	Santarém	CARTAXO	Cartaxo e Vale da Pinta	Cartaxo	1998	32 362,01		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Ereira e Lapa	Vale da Pinta	1984	7 481,96		
				Ereira	1985	7 481,97		
			Lapa	1998	26 436,29			
			Pontével	Pontével	1986	9 975,96		
			Valada	Valada	1981	7 481,97		
Vale da Pedra	Vale da Pedra	1990	18 954,32					
Vila Chã de Ourique	Vila Chã de Ourique	1995	45 016,52					
Grande Lisboa	Lisboa	CASCAIS	Alcabideche	Alcabideche	1985	7 481,97		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Carcavelos e Parede	Carcavelos	1981	9 975,96		
				Parede	1980	7 481,97		
			Cascais e Estoril	Cascais	1981	9 975,96		
Estoril	Estoril	1988	14 963,94					
São Domingos de Rana	São Domingos de Rana	1985	24 316,40					
Lezíria do Tejo	Santarém	CHAMUSCA	Carregueira	Carregueira	1988	9 975,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Chamusca e Pinheiro Grande	Chamusca	1990	12 469,95		
				Pinheiro Grande	1991	12 469,94		
			Parreira e Chouto	Parreira	1986	9 975,96		
			Chouto	1985	7 481,97			
			Ulme	Ulme	1992	14 963,93		
Vale de Cavalos	Vale de Cavalos	1981	7 481,97					
Médio Tejo	Santarém	CONSTÂNCIA	Constância	Constância	1981	9 975,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Montalvo	Montalvo	1984	7 481,96		
			Santa Margarida da Coutada	Santa Margarida da Coutada	1986	9 975,96		
Lezíria do Tejo	Santarém	CORUCHE	Biscainho	Biscainho	1988	22 944,71		APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Branca	Branca	1989	16 959,14		
			Coruche	Coruche	1986	14 963,94		
			Couço	Couço	1985	7 481,96		
			Erra	Erra	1990	12 469,95		
			Fajarda	Fajarda	1991	12 469,94		
			Santana do Mato	Santana do Mato	1992	26 186,89		
			São José da Lamarosa	São José da Lamarosa	1981	7 481,97		
Médio Tejo	Santarém	ENTRONCAMENTO	Nossa Senhora de Fátima	Nossa Senhora de Fátima	2007	59 856,00	Atingiu o limite da comparticipação.	APENAS SÃO JOÃO BAPTISTA SE PODE CANDIDATAR, SE NÃO DISPUSER DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			São João Baptista	São João Baptista	1984	7 481,96		
Médio Tejo	Santarém	FERREIRA DO ZÊZERE	Águas Belas	Águas Belas	1995	19 453,12		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Areias e Plas	Areias	1995	17 457,93		
				Plas	1992	14 963,93		
			Beco	Beco	1984	7 481,96		
			Chãos	Chãos	1984	7 481,96		
			Ferreira do Zêzere	Ferreira do Zêzere	1985	7 481,97		
			Igreja Nova do Sobral	Igreja Nova do Sobral	1985	7 481,97		
			Nossa Senhora do Pranto	Dornes	1996	19 153,83		
Paio Mendes	1991	12 469,94						
Lezíria do Tejo	Santarém	GOLEGÃ	Azinhaga	Azinhaga	1984	7 481,97		APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Golegã	Golegã	1984	7 481,97		
			Pombalinho	Pombalinho (SANTARÉM)	1995	17 457,93	Financiada quando pertencia ao concelho de Santarém.	

PROGRAMA SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA - FINANCIAMENTOS ATRIBUÍDOS DESDE 1979

Tabela I - Financiamentos atribuídos desde 1979 e análise da sua correspondência com as atuais 373 freguesias da RLVT, com vista a avaliar quais as que ainda se podem candidatar
DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, PUBLICADO NO DR (I-SÉRIE-B) DE 6 DE JULHO, CONJUGADO COM O ENTENDIMENTO HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 06/12/2017

NUT III	Distrito	Município	373 FREGUESIAS ATUAIS Após reposição, em 2025, de freguesias que tinham sido agregadas em 2013	534 FREGUESIAS Anteriores à reorganização do território em 2013	Ano de atribuição do financiamento	Valor do financiamento (€)	Observações (Freguesias anteriores à reorganização do território em 2013)	Possibilidade de acesso ao Programa pelas 373 freguesias atuais	
Grande Lisboa	Lisboa	LISBOA	Ajuda	Ajuda	1998	75 318,47	Atingiu o limite da comparticipação.	MARVILA E PARQUE DAS NAÇÕES PODEM SER FINANCIADAS (cf Tabela II). DAS RESTANTES, APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS (C/ EXCEÇÃO DA AJUDA) SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Alcântara	Alcântara	1999	53 810,32			
			Alvalade	Alvalade	1995	7 856,07	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				Campo Grande	1998	59 107,55			
				São João de Brito	1997	31 823,30			
			Areeiro	Alto do Pina	1997	28 830,51			
				São João de Deus	1987	14 963,94			
			Arroios	Anjos	1998	65 297,74	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				Pena	1998	10 474,76	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				São Jorge de Arroios	1981	9 975,96			
			Avenidas Novas	Nossa Senhora de Fátima	1995	37 035,75			
				São Sebastião da Pedreira	1993	19 951,92			
			Beato	Beato	1995	22 445,91			
			Belém	Santa Maria de Belém	1999	15 712,13	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				São Francisco Xavier	1995	22 445,90			
			Benfica	Benfica	1997	31 823,30			
			Campo de Ourique	Santa Isabel	1997	31 823,31	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				Santo Condestável	1991	35 289,96			
			Campolide	Campolide	1998	39 654,44			
			Carnide	Carnide	1996	28 531,24			
			Estrela	Lapa	1985	7 481,97			
				Prazeres	1995	22 445,91			
				Santos-o-Velho	1997	42 218,26	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
			Lumiar	Lumiar	1985	7 481,97			
			Marvila	Marvila	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.		
			Misericórdia	Encarnação	1997	4 888,22			
				Mercês	1997	22 844,94			Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).
				Santa Catarina	1998	39 654,44			
				São Paulo	—	—			Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.
			Olivais	Olivais	1999	44 891,81			
			Parque das Nações	Paque das Nações	—	—	Freguesia que ficou situada na menor parte - quer ao nível da dimensão territorial, quer populacional - das anteriores freguesias dos Olivais, Moscavide e Sacavém, que foram integradas nas atuais Olivais (Lisboa), Moscavide e Portela (Loures) e Sacavém e Prior Velho (Loures). Considerou-se, assim, uma nova freguesia que pode ser financiada.		
			Penha de França	Penha de França	1997	31 823,30			
				São João	1997	28 830,51			
			Santa Clara	Ameixoeira	1998	10 474,76	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				Charneca	1995	22 445,91			
			Santa Maria Maior	Castelo	1997	21 747,58	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				Madalena	1998	23 777,70			
				Mártires	1981	9 975,96			
				Sacramento	1990	4 364,48	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				Santa Justa	1997	19 752,39			
				Santiago	—	—			Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.
				Santo Estêvão	1995	20 211,28			
				São Cristóvão e São Lourenço	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.		
				São Miguel	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.		
				São Nicolau	1991	17 707,33			
				Sé	1999	10 474,76	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				Socorro	1989	14 963,94			
			Santo António	Coração de Jesus	1997	40 801,67			
				São Mamede	1990	17 457,92			
				São José	1998	10 474,76			
			São Domingos de Benfica	São Domingos de Benfica	1988	14 963,94			
			São Vicente	Graça	1990	22 374,08			
				Santa Engrácia	1997	22 844,94			Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).
				São Vicente de Fora	1984	29 932,86			

PROGRAMA SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA - FINANCIAMENTOS ATRIBUÍDOS DESDE 1979

Tabela I - Financiamentos atribuídos desde 1979 e análise da sua correspondência com as atuais 373 freguesias da RLVT, com vista a avaliar quais as que ainda se podem candidatar

DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, PUBLICADO NO DR (I-SÉRIE-B) DE 6 DE JULHO, CONJUGADO COM O ENTENDIMENTO HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 06/12/2017

NUT III	Distrito	Município	373 FREGUESIAS ATUAIS Após reposição, em 2025, de freguesias que tinham sido agregadas em 2013	534 FREGUESIAS Anteriores à reorganização do território em 2013	Ano de atribuição do financiamento	Valor do financiamento (€)	Observações (Freguesias anteriores à reorganização do território em 2013)	Possibilidade de acesso ao Programa pelas 373 freguesias atuais	
Grande Lisboa	Lisboa	LOURES	Bucelas	Bucelas	1988	9 975,96	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).	APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Camarate, Unhos e Apelação	Camarate	1998	59 107,55			
				Unhos	1996	28 830,52			
				Apelação	1998	26 251,73			
			Fanhões	Fanhões	1992	15 712,13			
			Loures	Loures	1995	66 963,63			
			Lousa	Lousa	1998	33 045,36			
			Moscavide e Portela	Moscavide	1998	39 654,43			
				Portela	1989	14 963,94			
			Sacavém e Prior Velho	Sacavém	1998	39 654,44			
				Prior Velho	1991	5 860,87			
			Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela	Santa Iria de Azoia	1979	11 222,95			
				São João da Talha	1999	51 475,94			
				Bobadela	1991	30 052,57			
			Santo Antão e São Julião do Tojal	Santo Antão do Tojal	1986	9 975,96			
São Julião do Tojal	1993	14 963,93							
Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Santo António dos Cavaleiros	1991	1 745,79						
	Frielas	1998	21 448,31						
Oeste	Lisboa	LOURINHÃ	Atalaia	Atalaia	1987	9 975,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Lourinhã	Lourinhã	1984	7 481,96			
			Miragaia e Marteleira	Miragaia	1985	7 481,97			
				Marteleira	1985	7 481,97			
			Moita dos Ferreiros	Moita dos Ferreiros	1983	7 481,97			
			Reguengo Grande	Reguengo Grande	1991	12 469,95			
			Ribamar	Ribamar	1988	9 975,96			
			Santa Bárbara	Santa Bárbara	1992	14 963,93			
			São Bartolomeu dos Galegos e Moledo	São Bartolomeu dos Galegos	1989	9 975,96			
				Moledo	1989	9 975,96			
Vimeiro	Vimeiro	1990	12 469,94						
Médio Tejo	Santarém	MAÇÃO	Amêndoa	Amêndoa	1985	7 481,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Cardigos	Cardigos	1983	7 481,97			
			Carvoeiro	Carvoeiro	1981	7 481,97			
			Envendos	Envendos	1985	7 481,97			
			Mação, Penhascoso e Aboboreira	Mação	1983	9 975,96			
				Penhascoso	1986	9 975,96			
				Aboboreira	1984	7 481,97			
Ortiga	Ortiga	1984	7 481,66						
Grande Lisboa	Lisboa	MAFRA	Azueira e Sobral da Abelheira	Azueira	1983	7 481,97	Foi financiada em 1983, mas como não tinha sede própria, pôde ser comparticipada, de novo, em 2005. Atingiu o limite da comparticipação.	ERICEIRA PODE SER FINANCIADA (cf Tabela II). DAS RESTANTES, APENAS SE PODEM CANDIDATAR CARVOEIRA E SANTO ISIDORO SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
				Sobral da Abelheira	1985	7 481,96			
				Carvoeira	Carvoeira	1981			7 481,97
			Encarnação	Encarnação	1983 e 2005	49 980,00	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia. Pode ser financiada.		
				Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Enxara do Bispo	1983			7 481,97
					Gradil	1988			14 465,13
			Vila Franca do Rosário		1996	19 153,83			
			Ericeira	Ericeira	—	—			
			Igreja Nova e Cheleiros	Igreja Nova do Sobral	1995	17 457,92	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				Cheleiros	1995	17 457,93			
			Mafra	Mafra	1999	15 712,13			
			Malveira e São Miguel de Alcainça	Malveira	1984	7 481,97	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
				São Miguel de Alcainça	1987	9 975,96			
			Milharado	Milharado	1999	13 093,44			
			Santo Isidoro	Santo Isidoro	1985	7 481,97			
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Venda do Pinheiro	1987	9 975,96						
	Santo Estêvão das Galés	1981	7 481,97						
Península de Setúbal	Setúbal	MOITA	Alhos Vedros	Alhos Vedros	1995	22 445,91	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).	APENAS ALHOS VEDROS SE PODE CANDIDATAR, SE NÃO DISPUSER DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
				Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	1984	7 481,97			
			Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	Vale da Amoreira	1989	14 963,94			
				Gaio-Rosário	1988	9 975,96			
			Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos	Sarilhos Pequenos	1986	8 479,57			
				Moita	Moita	1989			11 971,15
Península de Setúbal	Setúbal	MONTIJO	Atalaia e Alto-Estanqueiro-Jardia	Atalaia	1989	9 975,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
				Alto-Estanqueiro-Jardia	1986	9 975,96			
			Canha	Canha	1985	7 481,96			
			Montijo e Afonsoeiro	Montijo	1984	7 481,96			
				Afonsoeiro	1995	35 913,45			
			Pegões	Pegões	1988	9 975,96			
				Santo Isidro de Pegões	1999	36 412,24			
Sarilhos Grandes	Sarilhos Grandes	1999	45 515,31						

PROGRAMA SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA - FINANCIAMENTOS ATRIBUÍDOS DESDE 1979

Tabela I - Financiamentos atribuídos desde 1979 e análise da sua correspondência com as atuais 373 freguesias da RLVT, com vista a avaliar quais as que ainda se podem candidatar
DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, PUBLICADO NO DR (I-SÉRIE-B) DE 6 DE JULHO, CONJUGADO COM O ENTENDIMENTO HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 06/12/2017

NUT III	Distrito	Município	373 FREGUESIAS ATUAIS Após reposição, em 2025, de freguesias que tinham sido agregadas em 2013	534 FREGUESIAS Anteriores à reorganização do território em 2013	Ano de atribuição do financiamento	Valor do financiamento (€)	Observações (Freguesias anteriores à reorganização do território em 2013)	Possibilidade de acesso ao Programa pelas 373 freguesias atuais	
Oeste	Leiria	NAZARÉ	Famalicação	Famalicação	1983	10 599,45	Foi financiada em 1984, mas como não tinha sede própria, pôde ser comparticipada, de novo, em 2005.	APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Nazaré	Nazaré	1984 e 2005	59 856,00			
			Valado dos Frades	Valado dos Frades	1998	33 045,36			
Oeste	Leiria	ÓBIDOS	A dos Negros	A dos Negros	1999	29 927,87		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS (C/ EXCEÇÃO DE OLHO MARINHO) SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Amoreira	Amoreira	1983	1 870,49			
			Gaeiras	Gaeiras	1986	9 975,96			
			Olho Marinho	Olho Marinho	1988 e 2002	49 879,96	Foi financiada em 1988, mas como não tinha sede própria, pôde ser comparticipada, de novo, em 2002. Atingiu o limite da comparticipação.		
			Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa	Óbidos (Santa Maria)	1984	7 481,97			
				Óbidos (São Pedro)	1985	7 481,97			
				Sobral da Lagoa	1983	7 481,96			
			Usseira	Usseira	1990	30 301,97			
Vau	Vau	1999	29 927,88						
Grande Lisboa	Lisboa	ODIVELAS	Odivelas	Odivelas	1998	29 927,88		APENAS ODIVELAS SE PODE CANDIDATAR SE NÃO DISPUSER DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Pontinha e Famões	Pontinha	1985	7 481,96			
				Famões	1991	22 071,81			
			Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto	Póvoa de Santo Adrião	1987	14 963,94			
				Olival Basto	1995	40 402,63			
			Ramada e Caneças	Ramada	1991	14 963,94			
	Caneças	1987	14 809,32						
Grande Lisboa	Lisboa	OEIRAS	Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo	Algés	1988	14 963,94		APENAS BARCARENA SE PODE CANDIDATAR SE NÃO DISPUSER DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
				Linda-a-Velha	1997	28 830,51			
				Cruz Quebrada-Dafundo	1996	34 816,10			
			Barcarena	Barcarena	1998	17 895,95			
			Carnaxide e Queijas	Carnaxide	1995	22 445,90			
				Queijas	1997	28 830,51			
			Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	Oeiras e São Julião da Barra	1984	7 481,96			Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.
				Paço de Arcos	1987	14 963,94			
				Caxias	—	—			Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).
			Porto Salvo	Porto Salvo	1995	22 445,91			
Médio Tejo	Santarém	OURÉM	Alburitel	Alburitel	1986	9 975,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Atouguia	Atouguia	1991	12 469,94			
			Casal dos Bernardos	Casal dos Bernardos	1997	21 747,58			
			Caxarias	Caxarias	1997	19 752,39			
			Cercal	Cercal	1998	26 436,29			
			Espite	Espite	1988	9 975,96			
			Fátima	Fátima	1996	24 441,10			
			Freixianda, Ribeira do Farrio e Formigais	Freixianda	1995	43 395,42			
				Ribeira do Fárrio	1990	12 469,94			
				Formigais	1998	26 436,29			
			Gondemaria	Gondemaria	1989	9 975,96			
			Matas	Matas	1985	7 481,96			
			Nossa Senhora da Piedade	Nossa Senhora da Piedade	1993	14 963,93			
			Nossa Senhora das Misericórdias	Nossa Senhora das Misericórdias	1998	16 354,69			
			Olival	Olival	1995	17 457,93			
			Rio de Couros	Rio de Couros	1999	31 548,96			
			Seiça	Seiça	1992	14 963,93			
			Urqueira	Urqueira	1997	19 153,83			
Península de Setúbal	Setúbal	PALMELA	Palmela	Palmela	1984	7 481,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Pinhal Novo	Pinhal Novo	1999	64 344,93			
			Poceirão e Marateca	Poceirão	1999	39 434,96			
				Marateca	1999	37 409,84			
	Quinta do Anjo	1989	14 963,94						
Oeste	Leiria	PENICHE	Atouguia da Baleia	Atouguia da Baleia	1998	39 654,43		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Ferrel	Ferrel	1988	9 975,96			
			Peniche	Peniche (Ajuda)	1983	7 481,96			
				Peniche (Conceição)	1984	7 481,96			
				Peniche (São Pedro)	1989	9 975,96			
			Serra d El-Rei	Serra d El-Rei	1998	20 475,65			
Lezíria do Tejo	Santarém	RIO MAIOR	Alcobertas	Alcobertas	1984	7 481,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Arrouquelas	Arrouquelas	1991	15 961,52			
			Asseiceira	Asseiceira	1989	9 975,96			
			Azambujeira e Malaqueijo	Azambujeira	1993	14 963,93			
				Malaqueijo	1988	9 975,96			
			Fráguas	Fráguas	1985	7 481,96			
			Marmeleira e Assentiz	Marmeleira	1985	7 481,97			
				Assentiz	1990	12 469,94			
			Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões	Outeiro da Cortiçada	1984	7 481,97			
				Arruda dos Pisões	1983	7 481,96			
			Rio Maior	Rio Maior	1981	9 975,96			
			São João da Ribeira e Ribeira de São João	São João da Ribeira	1984	7 481,96			
				Ribeira de São João	1991	12 469,94			
			São Sebastião	São Sebastião	1986	9 975,96			
Lezíria do Tejo	Santarém	SALVATERRA DE MAGOS	Foros de Salvaterra	Foros de Salvaterra	1985	7 481,97		APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Glória do Ribatejo	Glória do Ribatejo	1999	37 409,84			
			Granho	Granho	1989	9 975,96			
			Marinhais	Marinhais	1981	7 481,97			
			Muge	Muge	1986	9 975,96			
			Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	1985	57 461,97			

PROGRAMA SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA - FINANCIAMENTOS ATRIBUÍDOS DESDE 1979

Tabela I - Financiamentos atribuídos desde 1979 e análise da sua correspondência com as atuais 373 freguesias da RLVT, com vista a avaliar quais as que ainda se podem candidatar
DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, PUBLICADO NO DR (I-SÉRIE-B) DE 6 DE JULHO, CONJUGADO COM O ENTENDIMENTO HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 06/12/2017

NUT III	Distrito	Município	373 FREGUESIAS ATUAIS Após reposição, em 2025, de freguesias que tinham sido agregadas em 2013	534 FREGUESIAS Anteriores à reorganização do território em 2013	Ano de atribuição do financiamento	Valor do financiamento (€)	Observações (Freguesias anteriores à reorganização do território em 2013)	Possibilidade de acesso ao Programa pelas 373 freguesias atuais	
Lezíria do Tejo	Santarém	SANTARÉM	Abitureiras	Abitureiras	1992	14 963,93	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).	APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS (C/ EXCEÇÃO DE AMIAIS DE BAIXO, PÓVOA DA ISENTA E VALE DE FIGUEIRA) SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Abrã	Abrã	1995	18 954,32			
			Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém	Achete	1989	9 975,96			Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).
				Azoia de Baixo	1989	8 478,57			
				Póvoa de Santarém	1981	6 484,37			
			Alcanede	Alcanede	1982	7 481,97			Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).
			Alcanhões	Alcanhões	1987	9 975,96			
			Almoster	Almoster	1981	5 985,57			
			Amiais de Baixo	Amiais de Baixo	1990	14 091,04			
			Arneiro das Milhariças	Arneiro das Milhariças	1991	15 088,63	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
			Azoia de Cima e Tremês	Azoia de Cima	1985	7 481,97			
				Tremês	1982	4 030,29			
			Casével e Vaqueiros	Casével	1987	9 975,96			
				Vaqueiros	1991	12 469,95			
			União de Freguesias da Cidade de Santarém	Santarém (Marvila)	1997	28 830,51			
				Santa Iria da Ribeira de Santarém	1991	12 469,94			
				Santarém (São Salvador)	1993	19 951,92			
				Santarém (São Nicolau)	1996	40 801,67			
			Gançaria	Gançaria	1986	9 975,96	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
			Moçarria	Moçarria	1988	9 975,96			
			Pernes	Pernes	1979	7 481,97			
			Póvoa da Isenta	Póvoa da Isenta	1998	6 983,17			
			Romeira e Várzea	Romeira	1997	28 571,15			
				Várzea	1990	12 469,94			
			São Vicente do Paúl	São Vicente do Paul	1984	7 481,96			
			Vale de Figueira	Vale de Figueira	1999	10 474,76			
			Vale de Santarém	Vale de Santarém	1984	7 481,96			
Médio Tejo	Santarém	SARDOAL	Alcaravela	Alcaravela	1985	7 481,97		APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Santiago de Montalegre	Santiago de Montalegre	1983	7 481,96			
			Sardoal	Sardoal	1984	7 481,96			
			Valhascos	Valhascos	1990	16 585,03			
Península de Setúbal	Setúbal	SEIXAL	Amora	Amora	1983	7 481,97	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).	CORROIOS NÃO SE PODE CANDIDATAR. AS RESTANTES APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Corroios	Corroios	1999	15 712,13			
			Fernão Ferro	Fernão Ferro	1999	54 618,37			
			Seixal	Seixal	1999	37 409,84			
			Arrentela	Arrentela	1999	44 891,81			
			Aldeia de Paio Pires	Aldeia de Paio Pires	1999	54 618,37			
Península de Setúbal	Setúbal	SESIMBRA	Quinta do Conde	Quinta do Conde	1988	12 968,75	Atingiu o limite da comparticipação.	APENAS QUINTA DO CONDE E SESIMBRA (SANTIAGO) SE PODEM CANDIDATAR, SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
			Sesimbra (Castelo)	Sesimbra (Castelo)	2009	74 811,40			
			Sesimbra (Santiago)	Sesimbra (Santiago)	1984	7 481,96			
Península de Setúbal	Setúbal	SETÚBAL	Azeitão (São Lourenço e São Simão)	São Lourenço	1984	7 481,97	Foi financiada em 1985, mas como não tinha sede própria, pôde ser comparticipada, de novo, em 2008.	APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)	
				São Simão	1981	4 987,97			
			Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra	Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra	1987	9 975,96			
			Sado	Sado	1988	9 975,96			
			São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça	Setúbal (São Julião)	1985 e 2008	47 851,96			
				Setúbal (Nossa Senhora da Anunciada)	1985	7 481,96			
				Setúbal (Santa Maria da Graça)	1989	14 963,94			
			Setúbal (São Sebastião)	Setúbal (São Sebastião)	1990	17 457,92			
Grande Lisboa	Lisboa	SINTRA	Agualva e Mira-Sintra	Agualva e Mira-Sintra	2021	5 172,83		CACÉM E SÃO MARCOS, CASAL DE CAMBRA, COLARES, MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO E PÊRO PINHEIRO PODEM SER FINANCIADAS (cf Tabela II).	
			Algueirão-Mem Martins	Algueirão-Mem Martins	1981	9 975,96			
			Almargem do Bispo	Almargem do Bispo	1998	49 380,99			
			Belas	Belas	1998	39 654,43			
			Cacém e São Marcos	Cacém	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.		
				São Marcos	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.		
			Casal de Cambra	Casal de Cambra	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.		
			Colares	Colares	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.		
			Massamá e Monte Abraão	Massamá	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.		
				Monte Abraão	1998	59 107,55	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.		
			Montelavar	Montelavar	1999	45 515,31			
			Pêro Pinheiro	Pêro Pinheiro	—	—			
			Queluz	Queluz	1985	7 481,96			
			Rio de Mouro	Rio de Mouro	1999	44 891,81	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE/2014).		
			Santa Maria, São Miguel, São Martinho, São Pedro Penaferrim	Sintra (Santa Maria e São Miguel)	1984	1 870,49			
				São Martinho	—	—			Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.
				Sintra (São Pedro de Penaferrim)	1991	17 457,92			
			São João das Lampas	São João das Lampas	1985	24 316,40			
			Terrugem	Terrugem	1989	9 975,96			

PROGRAMA SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA - FINANCIAMENTOS ATRIBUÍDOS DESDE 1979

Tabela I - Financiamentos atribuídos desde 1979 e análise da sua correspondência com as atuais 373 freguesias da RLVT, com vista a avaliar quais as que ainda se podem candidatar
DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, PUBLICADO NO DR (I-SÉRIE-B) DE 6 DE JULHO, CONJUGADO COM O ENTENDIMENTO HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 06/12/2017

NUT III	Distrito	Município	373 FREGUESIAS ATUAIS Após reposição, em 2025, de freguesias que tinham sido agregadas em 2013	534 FREGUESIAS Anteriores à reorganização do território em 2013	Ano de atribuição do financiamento	Valor do financiamento (€)	Observações (Freguesias anteriores à reorganização do território em 2013)	Possibilidade de acesso ao Programa pelas 373 freguesias atuais
Oeste	Lisboa	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Santo Quintino	Santo Quintino	1986	9 975,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Sapataria	Sapataria	1984	7 481,96		
			Sobral de Monte Agraço	Sobral de Monte Agraço	1988	9 975,96		
Médio Tejo	Santarém	TOMAR	Além da Ribeira e Pedreira	Além da Ribeira	1986	9 975,96		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS (C/ EXCEÇÃO DE CARREGUEIROS), SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA, E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Pedreira	Pedreira	1984	7 481,96		
			Asseiceira	Asseiceira	1991	18 081,42		
			Carregueiros	Carregueiros	1998	21 573,01	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83- C/2013 (LOE/2014).	
			Casais e Alviobeira	Casais	1991	12 469,94		
			Alviobeira	Alviobeira	1981	7 481,97		
			Junceira	Junceira	1993	14 963,93		
			Madalena e Beselga	Madalena	1992	14 963,93		
			Beselga	Beselga	1981	7 481,97		
			Olalhas	Olalhas	1998	32 920,66		
			Paialvo	Paialvo	1990	12 469,94		
			Sabacheira	Sabacheira	1985	7 481,97		
			São João Baptista e Santa Maria dos Olivais	Tomar (São João Baptista)	1985	17 457,93		
			Santa Maria dos Olivais	Santa Maria dos Olivais	1984	7 481,96		
			São Pedro de Tomar	São Pedro de Tomar	1983	7 481,97		
			Serra	Serra	1985	7 481,97		
Médio Tejo	Santarém	TORRES NOVAS	Assentiz	Assentiz	1984	7 481,96		MEIA VIA PODE SER FINANCIADA (cf Tabela II). DAS RESTANTES APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Brogueira	Brogueira	1983	7 481,97		
			Parceiros de Igreja e Alcorochel	Parceiros de Igreja	1987	9 975,96		
			Alcorochel	Alcorochel	1983	7 481,97		
			Chancelaria	Chancelaria	1989	9 975,96		
			Meia Via	Meia Via	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.	
			Olaia e Paço	Olaia	1990	12 469,94		
			Paço	Paço	1984	7 481,97		
			Pedrógão	Pedrógão	1991	4 364,48		
			Riachos	Riachos	1984	7 481,97		
			Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago)	Torres Novas (Santa Maria)	1987	9 975,96		
			Torres Novas (Salvador)	Torres Novas (Salvador)	1986	9 975,96		
			Torres Novas (Santiago)	Torres Novas (Santiago)	1987	9 975,96		
			Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca	Torres Novas (São Pedro)	1987	9 975,96		
			Lapas	Lapas	1985	7 481,97		
			Ribeira Branca	Ribeira Branca	1988	9 975,96		
Zibreira	Zibreira	1985	7 481,96					
Oeste	Lisboa	TORRES VEDRAS	A dos Cunhados	A dos Cunhados	1985	7 481,97		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Dois Portos	Dois Portos	1991	15 088,63		
			Campelos e Outeiro da Cabeça	Campelos	1985	7 481,96		
			Outeiro da Cabeça	Outeiro da Cabeça	1989	9 975,96		
			Carvoeira e Carmões	Carvoeira	1997	35 713,94		
			Carmões	Carmões	1990	12 469,94		
			Freiria	Freiria	1997	67 643,94		
			Maceira	Maceira	1998	32 920,66		
			Maxial e Monte Redondo	Maxial	1995	35 414,66		
			Monte Redondo	Monte Redondo	1984	7 481,96		
			Ponte do Rol	Ponte do Rol	1984	7 481,96		
			Ramalhal	Ramalhal	1996	20 151,43		
			Runa	Runa	1988	9 975,96		
			Santa Maria, São Pedro e Matacães	Torres Vedras (Santa Maria do Castelo e São Miguel)	1983	9 975,96		
			Torres Vedras (São Pedro e Santiago)	Torres Vedras (São Pedro e Santiago)	1983	9 975,96		
			Matacães	Matacães	1985	7 481,97		
São Pedro da Cadeira	São Pedro da Cadeira	1986	9 975,96					
Silveira	Silveira	1998	33 045,36					
Turcifal	Turcifal	1981	7 481,97					
Ventosa	Ventosa	1998	26 969,99					
Grande Lisboa	Lisboa	VILA FRANCA DE XIRA	Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz	Alhandra	—	—	Não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia.	ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ PODE SER FINANCIADA (cf Tabela II). DAS RESTANTES APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			São João dos Montes	1990	12 469,95			
			Calhandriz	1991	12 469,94			
			Alverca do Ribatejo e Sobralinho	Alverca do Ribatejo	1981		9 975,96	
			Sobralinho	1988	9 975,96			
			Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	Castanheira do Ribatejo	1984	7 481,96	Recebimento parcial da comparticipação. Financiamento caducado - Art.º 92.º da Lei n.º 83- C/2013 (LOE/2014).	
			Cachoeiras	1985	7 481,96			
			Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa	Póvoa de Santa Iria	1995	3 366,89		
			Forte da Casa	1986	34 417,06			
Vialonga	Vialonga	1992	38 656,84					
Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	1984	7 481,97					
Médio Tejo	Santarém	VILA NOVA DA BARQUINHA	Atalaia	Atalaia	1981	7 481,97		APENAS SE PODEM CANDIDATAR AS QUE NÃO FORAM AGREGADAS SE NÃO DISPUSEREM DE SEDE PRÓPRIA E A CANDIDATURA SE DESTINAR A COLMATAR ESTA SITUAÇÃO. (*)
			Praia do Ribatejo	Praia do Ribatejo	1981	5 985,57		
			Tancos	Tancos	1984	16 834,42		
			Moita do Norte	1989	18 704,93			
			Vila Nova da Barquinha	Vila Nova da Barquinha	1983	9 975,96		

(*) As freguesias que já foram financiadas e que, por algum motivo, não dispõem de sede própria, podem candidatar-se a uma comparticipação de 60% do investimento, limitada à diferença entre os valores estipulados nas alíneas a) a e) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 29-B/2001, de 6 de julho, e o montante já recebido pelo Programa Sedes de Freguesias.

PROGRAMA SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA

DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, PUBLICADO NO DR (I-SÉRIE-B) DE 6 DE JULHO, CONJUGADO COM O ENTENDIMENTO HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 06/12/2017

Tabela II - 11 Freguesias da RLVT que se podem candidatar ao Programa Sedes de Juntas de Freguesia (*)

NUT III	Distrito	Município	Freguesias atuais	Freguesias anteriores à reorganização do território	Condições de acesso ao Programa
I - Freguesias não agregadas que nunca foram financiadas (Entendimento homologado por despacho SEDAL de 06/12/2017)					
Grande Lisboa	Lisboa	LISBOA	Marvila	Marvila	Freguesias que se podem candidatar a uma comparticipação até 60% do investimento, limitada pelos valores estipulados nas alíneas a) a e) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 29-B/2001, publicado em 6 de julho.
Grande Lisboa	Lisboa	MAFRA	Ericeira	Ericeira	
Grande Lisboa	Lisboa	SINTRA	Casal de Cambra	Casal de Cambra	
Grande Lisboa	Lisboa	SINTRA	Colares	Colares	
Grande Lisboa	Lisboa	SINTRA	Pêro Pinheiro	Pêro Pinheiro	
Médio Tejo	Santarém	TORRES NOVAS	Meia Via	Meia Via	
II - Freguesias agregadas e nenhuma foi financiada (Entendimento homologado por despacho SEDAL de 06/12/2017)					
Grande Lisboa	Lisboa	SINTRA	Cacém e São Marcos	Cacém São Marcos	Cacém e São Marcos pode candidatar-se a uma comparticipação até 60% do investimento, limitada pelo valor estipulado na alínea e) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 29-B/2001, publicado em 6 de julho (€99 760,00).
III - Freguesias agregadas em que a não financiada ficou como sede da agregação (Entendimento homologado por despacho SEDAL de 06/12/2017)					
Grande Lisboa	Lisboa	SINTRA	Massamá e Monte Abraão	Massamá Monte Abraão	Massamá nunca financiada - sede da agregação. Monte Abraão financiada em 1998 c/ €59.107,55. ----- Massamá e Monte Abraão pode candidatar-se a uma comparticipação até 60% do investimento, limitada à diferença entre o valor estipulado na alínea e) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 29-B/2001, publicado em 6 de julho, e o montante já recebido por Monte Abraão (€99 760,00 - €59 107,55 = €40 652,45).
Grande Lisboa	Lisboa	VILA FRANCA DE XIRA	Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz	Alhandra São João dos Montes Calhandriz	Alhandra nunca financiada - sede da agregação. São João dos Montes financiada em 1990 c/ €12.469,95. Calhandriz financiada em 1991 c/ €12.469,94. ----- Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz pode candidatar-se a uma comparticipação até 60% do investimento, limitada ao valor estipulado na alínea c) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 29-B/2001, publicado em 6 de julho (€59 856,00), já que a soma com os montantes já recebidos por São João dos Montes e Calhandriz não excede o limite previsto na alínea e).
IV - Freguesias novas resultantes da reorganização do território em 2013					
Grande Lisboa	Lisboa	AMADORA	Águas Livres (**)	Damaia	Considerou-se a nova Freguesia de Águas Livres apenas "resultante" da freguesia da Damaia, pois a maior parte do território e população das freguesias da Buraca e Reboleira, que também a constituem, foi integrado nas Freguesias de Alfragide e Venteira, respetivamente. Damaia não recebeu comparticipação no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia. ----- Águas Livres pode candidatar-se a uma comparticipação até 60% do investimento, limitada pelo valor estipulado na alínea e) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 29-B/2001, publicado em 6 de julho (€99 760,00).
Grande Lisboa	Lisboa	LISBOA	Parque das Nações (**)	_____	Freguesia que ficou situada na menor parte - quer ao nível da dimensão territorial, quer populacional - das anteriores freguesias dos Olivais, Moscavide e Sacavém, que foram integradas nas atuais Olivais (Lisboa), Moscavide e Portela (Loures) e Sacavém e Prior Velho (Loures). Considerou-se, assim, uma nova freguesia que pode ser financiada. ----- Parque das Nações pode candidatar-se a uma comparticipação até 60% do investimento, limitada pelo valor estipulado na alínea d) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 29-B/2001, publicado em 6 de julho (€74 820,00).

(*) Podem ainda candidatar-se as freguesias já comparticipadas pelo Programa que, por algum motivo, ainda não tenham sede própria, desde que a candidatura se destine a colmatar esta situação. Excetuem-se as que se encontram especificamente referidas na coluna "Observações" da Tabela I.

(**) Entendimento baseado no critério adotado pela tutela em 2014 na distribuição do FFF, quando se fez o primeiro cálculo das transferências do OE após a reorganização administrativa de 2013.